OFÍCIO Nº\_\_\_\_ /2019/GR

Florianópolis,\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

Ao Senhor

Antônio Carlos Rosa Júnior

Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, 2º andar, sala 205 A

70058-901 – Brasília – DF

**Assunto: Declaração de Regular Execução e de Liquidação de Despesas. Termo de Execução Descentralizada (TED) no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Senhor Diretor,

1. Declara-se à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde – FNS/Ministério da Saúde, nos termos da legislação vigente, para fins de recebimento da \_\_\_\_\_\_\_ parcela do Termo de Execução Descentralizada em epígrafe, que a Universidade Federal de Santa Catarina está em situação regular quanto à execução do Plano de Trabalho e que os documentos comprobatórios estão à disposição do Ministério da Saúde para verificação.

2. Salientamos que, em sintonia com o apresentado com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que alterou a Constituição Federal de 1988 e instituiu o Novo Regime Fiscal, a parcela do Termo de Execução Descentralizada a ser liberada encontra-se liquidada, conforme as informações disponíveis no SIAFI.

3. Dessa forma, solicita-se a liberação da parcela nos termos do Quadro Resumo abaixo:

**Quadro Resumo**

|  |  |
| --- | --- |
| Instrumento |  |
| Valor |  |
| Fonte |  |
| Área Técnica |  |
| Percentual de liquidação da parcela (SIAFI) |  |

4. [Quando for o caso, a Entidade poderá apresentar justificativa para o adiantamento de valores para cobrir necessidades financeiras nas quais não é cabível a liquidação prévia, tais como o pagamento direto de bolsas de estudo e ou de diárias, conforme exemplo abaixo: Solicita-se, ainda, adiantamento de recursos para o pagamento direto de bolsas de estudo e/ou de diárias e passagens, tendo em vista que o referido TED se enquadra nos casos excepcionais nos quais não é cabível a liquidação prévia.]

5. Por fim, faz-se necessária a liberação de consulta externa ao SEI referente ao processo deste instrumento pelo período de 180 dias, para fins de agilidade no acompanhamento e monitoramento. As informações devem ser encaminhadas para o *e-mail* [institucional@entidade.br].

Atenciosamente,

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Reitor